



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA – MG

E-mail: cmalimamg@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017

ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2015, E REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR II JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL

A Câmara Municipal Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VII da Lei Complementar 11/2015, no que se refere ao cargo de Assessor II Jurídico da Procuradoria Geral que passa a ser da seguinte redação:

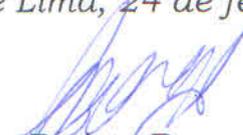
| Denominação do cargo | Nº de cargos | Vencimentos | Forma de recrutamento |
|---|--------------|--------------|-----------------------|
| Assessor II Jurídico da Procurad. Geral | 01 | R\$-3.500,00 | AMPLO |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 24 de fevereiro de 2017.


João Carlos Batista Borges
Prefeito Municipal


Larissa Carla Silva Borges
Secretária interina

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 24/02/2017


Secretaria Municipal